



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ADITIVA Nº 02/2024
Ao projeto de Lei Legislativo 019/2024,
De 10 de julho de 2024.

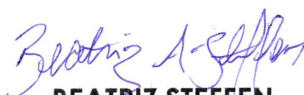
“Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes da rede pública de saúde, que aguardam por consultas com especialista, exames e cirurgias, do Município de Querência MT.”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Fica alterado o **preambulo** do projeto de Lei municipal nº 19/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições conferidas no art. 80, §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

(...)


BEATRIZ STEFFEN
VEREADORA/PSDB

JUSTIFICATIVA

Seguindo a recomendação da Procuradora Legislativa, a emenda se faz necessária para a correção da técnica legislativa.